

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO
EXERCÍCIO DE 2015.

1 - INTRODUÇÃO

1.1. Em cumprimento ao que dispõe o artigo 11, Inciso VI, letra “a”, da Instrução Normativa n.º 013/2004-TCER, apresentamos este Relatório, consubstanciando as atividades desenvolvidas por esta Prefeitura Municipal no exercício de 2015, com comparativo em relação aos três últimos exercícios, demonstrando em termos quantitativos e qualitativos as ações planejadas com as efetivamente realizadas.

1.2. Busca-se, também, demonstrar, em síntese, as movimentações Orçamentárias, Financeiras e Patrimoniais ocorridas no exercício.

1.3. Conforme poderá ser verificado no presente relatório, esta Prefeitura Municipal desenvolveu suas atividades em observância à Lei do Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual, buscando, ainda, o equilíbrio das contas públicas na forma do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.4. Ressaltamos que buscando atingir todos os objetivos propostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e manter um total equilíbrio das contas públicas, a receita do exercício correspondeu a **R\$ 14.638.420,69** (Quatorze milhões seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos) e a despesa a **R\$ 15.368.655,05** (Quinze Milhões, trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), o que demonstra um déficit no valor de **R\$ 730.234,36** (setecentos e trinta mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), mesmo assim não comprometendo o saldo para o exercício seguinte em decorrência do saldo de superavit proveniente do exercício anterior.

2 – Ressalta-se, ainda, que em cumprimento ao que dispõe o Inciso II do art. 11, da Instrução Normativa n.º 013/TCER/2004, foram encaminhadas a essa Corte de Contas, Cópia da **Lei nº 777 de 07/07/2014** que dispõe sobre as **Leis de Diretrizes Orçamentárias** para o exercício de 2015 - cópia da **Lei nº 796 de 19/12/2014** – que dispõe sobre a **Lei Orçamentária Anual** e cópia da **Lei nº 741 de 16/12/2013** – que dispõe do Plano Plurianual.

3 – DOS BALANCETES ENCAMINHADOS

3.1. De acordo com o que dispõe o artigo 53 da Constituição Estadual c/c artigo 5º, da Instrução Normativa n.º 019/TCER/2006, os balancetes devem ser entregues a esse Tribunal de Contas até o trigésimo dia do mês subsequente. Abaixo demonstramos as datas de entrega ou encaminhamento dos balancetes a essa Corte de Contas:

Mês	Data de encaminhamento	Código de Controle	Observação
Janeiro	26/03/2015	635629834770000000	Dentro do Prazo

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Fevereiro	26/03/2015	635629840520000000	Dentro do Prazo
Março	28/05/2015	635684190040000000	Dentro do Prazo
Abril	28/05/2015	635684202760000000	Dentro do Prazo
Maiο	30/06/2015	635712898950000000	Dentro do Prazo
Junho	29/07/2015	635737822680000000	Dentro do Prazo
Julho	03/09/2015	635768682570000000	Dentro do Prazo
Agosto	09/10/2015	635799772900000000	Dentro do Prazo
Setembro	29/10/2015	635817163230000000	Dentro do Prazo
Outubro	30/11/2015	635845082630000000	Dentro do Prazo
Novembro	23/12/2015	635864900360000000	Dentro do Prazo
Dezembro	01/02/2016	635899581580000000	Dentro do Prazo

3.2. Como pode ser verificado acima, esta Prefeitura, de acordo com os prazos legais e as prorrogações consedidas pelo TCE para envio, encaminhou tempestivamente todos os balancetes referentes ao exercício de 2015.

4 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal foi aprovado pela Lei Municipal n.º n.º 796 de 19/12/2014, estimando a Receita e fixando a Despesa para o exercício no montante de **R\$ 15.637.399,90** (Quinze milhões seiscentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

4.2- De acordo com o Anexo 02 —Resumo Geral da Receita e Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, a Receita Arrecadada atingiu o montante de **R\$ 14.638.420,69** (quatorze milhões seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte reais reais e sessenta e nove centavos), apresentando em relação à orçada um deficit no montante de **R\$ 1.102.979,21** (um milhao, cento e dois mil, novescentos e setenta e nove reais e vinte um centavos).

5 – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

5.1.- De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os seguintes:

DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 15.637.399,90
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$ 2.372.411,87
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$ 2.568.481,04
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 2.381.618,41
(=) DESPESA AUTORIZADA	R\$ 18.196.674,40
(-) DESPESA EMPENHADA	R\$ 15.368.655,05
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	R\$ 2.828.019,35

5.2 – A movimentação acima está devidamente demonstrada no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – TC 18, anexo a Prestação de Contas.

5.3 – Encontra-se juntado nos Balanços enviados a Câmara Municipal e arquivado nesta Prefeitura cópia das Leis autorizativas e Decretos de Abertura de Credito, demonstrando a veracidade das informações.

5.4.- Os Créditos Adicionais abertos no exercício examinado atingiram o montante de **R\$ 4.940.892,91** (quatro milhões nevescentos e quarenta mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), equivalente 31,59% do total orçado inicialmente.

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

5.5.- Do montante dos Créditos Adicionais, os Suplementares representam 15,17.% e os Especiais 16,42.% da dotação inicial do Orçamento Municipal.

5.6.- As anulações de dotações efetuadas foram da ordem de R\$ 2.381.618,41 (dois milhões trezentos e oitenta e um mil setecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos) e que equivalente a 15,23% da Dotação inicial do Orçamento Municipal.

5.7.- De acordo com o Quadro Demonstrativo de Alterações Orçamentárias, os recursos utilizados tiveram as seguintes fontes:

REC. P/ABERTURA DE CRÉD. ADICIONAL.	VALOR R\$	%
Excesso de Arrecadação	1.599.022,25	32,36
Anulação de Dotações Orçamentárias	2.403.918,41	48,65
Superávit Financeiro	937.952,25	18,98
Operações de Créditos	-	-
Outros Recursos	-	-
T O T A L	4.940.892,91	100,00

6.- DA DESPESA REALIZADA

6.1.- A Despesa Realizada correspondeu ao montante de R\$ **15.368.655,05** (Quinze milhões trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), enquanto que a receita arrecadada foi da ordem de R\$ **14.638.420,69** (Quatorze milhões seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), demonstrando assim um déficit no valor de **R730.234,36** (setescentos e trinta mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), mostrando assim um desequilíbrio orçamentário das contas, porém não comprometendo o resultado do exercício bem como o financeiro para o exercício seguinte, haja vista que o superávit do exercício anterior suportou a realização orçamentária a maior.

6.2 Ficou em Restos a Pagar do exercício o montante de R\$ 1.029.296,25 (Um milhão vinte e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), e havendo disponibilidade financeira em conta corrente bancária no montante de R\$ 2.005.447,55 (Dois milhões, cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), representando 13,69% da arrecadação total, podendo este valor ser perfeitamente saldado sem comprometer a arrecadação do exercício seguinte.

7. DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

7.1.- As despesas por Categorias Econômicas realizadas no exercício estão assim demonstradas:

Categorias	Valor	% em relação ao total
CORRENTES	14.521.371,46	93,79
CAPITAL	961.288,50	6,20
TOTAL	15.482.659,93	100,00

7.2- Do total da despesa, as Despesas Correntes representam 93,79% e as

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Despesas de Capital 6,20%.

8. DA APLICAÇÃO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DO FUNDEB

8.1. Os impostos e os montantes aplicados no exercício, são identificados conforme quadro abaixo:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (ART. 212 DA CF)	VALOR R\$
1- Impostos Próprios	368.300,20
IPTU	22.133,14
ITBI	187.193,13
ISS/QN	84.869,85
Dívida Ativa Impostos	9.132,31
Multas e juros sobre impostos da dívida ativa	3.893,58
Multa e Juros de Impostos	1.147,88
IRRF	59.930,58
2- Transferências Estaduais	8.374.982,34
IPVA	41.009,94
ICMs	8.277.154,19
COTA PARTE – IPI/EXPORTAÇÃO	56.818,21
3- Transferências Federais	5.357.129,23
FPM	5.312.211,82
ITR	32.500,39
ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	12.417,02
4- Total Geral de Impostos (item 1+2+3)	14.100.412,04
5- Valor Mínimo para cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal(25%) (item 4x25%)	4.552.450,29
6- Valor Mínimo para cumprimento da EC 53 e Medida Provisoria 339/06. (item 5x 100%)	3.525.103,01
Mínimo de 25% das receitas de impostos na MDE	32,29%

8.2.- A aplicação efetiva dos recursos e o cumprimento dos dispositivos constitucionais está demonstrada pelo seguinte quadro:

DESPESAS CONSIDERADAS	VALOR R\$
1- Contribuição ao FUNDEB (retenção de 20% do FPM, FPE, IPI, LC 87/96 e ICM'S, IPVA, ITR) art. 31º, § 1º, da Medida Provisoria 339/2006.	2.683.682,63
2- Despesas empenhadas e pagas no exercício conformidade com art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96 c/c Decisão Nº 74/97 e Súmula nº 01/99 do TCER e já excluídas as despesas previstas no artigo 71 da Lei 9394/96 (Valores acumulados até dezembro do Anexo II e III-A da IN 022/07-TCER)	1.076.979,38
3- Despesas de restos a pagar pagos no exercício em análise, com recursos próprios vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Instrução Normativa, nº 022/07-TCER, art. 6º, § 2º) (Valores acumulados até	-

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

dezembro do Anexo IV da IN 022/07-TCER)	
4- Despesas inscritas em restos a pagar para o exercício seguinte com recursos vinculados – (Inst. Normativa nº 022/07-TCER, Anexo VI) (conforme relação dos restos a pagar da educação que serão pagos com saldo de recursos financeiros vinculados existentes em conta corrente da educação em 31.12.14. (Anexo TC 10A E 10B)	2.028,60
5- Total das despesas efetuada no exercício, de acordo com a súmula 01/99 e Instrução Normativa nº 022/07-TCER (item 1+2+3+4)	4.552.450,29
6- Valor mínimo a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento no Ensino -25% - (item 5 do quadro anterior)	3.525.103,01
7- Percentual aplicado das receitas decorrentes de impostos e transferências constitucionais, artigo 212 da Constituição Federal (item 05 deste relatório dividido pelo item 04 do relatório anterior vezes 100)	32,29
8- Valor mínimo de 100% a ser aplicado no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica dos recursos a que se refere o “caput” do artigo 212 da Constituição Federal, em conformidade com as exigências do artigo 60 do ADCT, Const. Federal. Alterados pela EC 53 e Medida Provisoria 339/06 (item 6 do quadro anterior)	3.525.103,01
9- Total Geral das despesas efetuadas no exercício no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica - art. 60 do ADCT, CF. Alterados pela EC 53 e Medida Provisoria 339/06 (Representa a despesa realizada na Função Programática do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Ensino Medio e Educação de Jovens e Adultos – EJA), excluída a despesa do Fundeb e incluída a Contribuição ao FUNDEB (retenção de 20% do FPM, FPE, IPI, LC 87/96, ICM’S, IPVA e ITR) art. 31º, § 1º, da Medida Provisoria 339/2006.	4.552.450,29
10- Percentual aplicado nas despesas destinadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica em relação à Aplicação na Educação, art. 60 do ADCT, CF Alterados pela EC 53 e Medida Provisoria 339/06 (item 09/06 x 100).	129,14

8.3 – Os valores das despesas tiveram como fonte o balancete do mês de dezembro do exercício e anexos da IN 022/2007-TCER.

8.4 - Conforme o demonstrativo acima, verifica-se que o Município aplicou 32,29% da receita dos impostos no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica, cumprindo o dispositivo Constitucional.

8.5 – Em cumprimento ao art. 21 e 22 da Medida Provisoria 339/2006 c/c com art. 7º da Lei Federal 9.424/96, a aplicação das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com “Remuneração e Capacitação dos Profissionais do Magistério” e “Outras

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Despesas da Educação Básica” se apresentam da seguinte forma:

1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	VALOR	%
1.1- Transferências de Recursos FUNDEB	785.938,31	100
1.2 - Aplicação Financeira	1.802,49	
1.3 - Total Recurso recebido no FUNDEB (item 1.1+1.2)	787.740,80	100
2. APLICAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 9.424/96		
2.1 - Mínimo de 60% com remuneração dos profissionais do magistério -	472.644,48	60
2.2 - Máximo de 40% com outras despesas	315.096,32	40
TOTAL	787.740,80	100
3. DESPESAS PAGAS – CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 70 E 71 DA LEI FEDERAL 9.394/96 *percentuais deverão ser comparados em relação ao valor do item 1.3		
3.1 Remuneração dos profissionais do magistério	808.193,35	102,59
3.2 Contratação por tempo determinado		
3.3 Obrigações Patronais	177.110,82	13,95
3.4 SUB-TOTAL (item 3.1+3.2)	985.304,17	125,08
3.5 Outras despesas do FUNDEB	93.703,81	11,89
4. TOTAL GERAL GASTO NO FUNDEB (item 3.4+3.5)	1.079.007,98	136,97

8.6 – Verifica-se pelo demonstrativo que a Prefeitura efetuou aplicação no FUNDEB de 125,08% em relação ao valor pago, cumprindo assim o Dispositivo Constitucional.

8.7 – As despesas consideradas estão de acordo com o artigo 70 da Lei Federal 9.394/96.

8.8 - As despesas realizadas contabilizadas no exercício e demonstradas no Anexo 11 – Demonstrativo da Despesa Autorizada com a Realizada, nos Programas e Atividades do Fundo, representam o montante demonstrado nos Anexos VIII e IX da Instrução Normativa n.º 022/07-TCER, encaminhados mensalmente a este Tribunal.

8.9 - O total recebido do FUNDEB, no valor de R\$ 787.740,80 (setescentos e oitenta e sete mil setescentos e quarenta reais e oitenta centavos), registrado na contabilidade, confere com o valor informado site www.stn.fazenda.gov.br

8.10 – Quanto a composição Financeira do Fundeb, temos o seguinte quadro:

Discriminação	Valor R\$
1.-Saldo Financeiro do Exercício anterior	5.505,38
2.- Recebimento Efetivo no FUNDEB	787.740,80

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

3.- Rendimento de Aplicação	1.802,49
4-TOTAL DO VALOR FINANCEIRO (item 1+2+3)	793.246,18
5.- Despesas efetivamente pagas no exercício	1.078.132,12
6.- Restos a pagar pagos no exercício.	-
7.- Despesas inscritas em restos a pagar pagas no exercício com recursos vinculados.	-
8.- TOTAL DAS DESPESA REALIZADAS(item 5 + 6 + 7)	1.0781.132,12
9.- SALDO FINANCEIRO (ITEM 4-8)	(284.855,94)
10.- SALDO EXISTENTE CONFORME CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	22.278,82
11.- DIFERENÇA	-307.164,76

8.11. De acordo com o quadro acima, a movimentação financeira demonstra uma diferença a maior de 307.164,76 (Trezentos e sete mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), demonstrando que o Município aplicou recursos próprios no FUNDEB.

9. DAS DESPESAS COM A SAÚDE

9.1. A Emenda Constitucional nº 29/00, determinou que o percentual mínimo de 15% a ser gasto pelos municípios com as ações e serviços públicos de saúde.

9.2. Assim, de acordo com o que determina a Instrução Normativa n.º 022/TCER/2007 demonstramos abaixo o cálculo das aplicações realizadas:

A – Demonstrativo das Receitas de Impostos e Transferências registradas para calculo das Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 198 § 2º II e III e 77, II e III ADCT da CF).	ANEXO XII ACUMULADO ANUAL
IPTU	22.133,14
ITBI	187.193,13
ISSQN	84.869,85
IRRF	59.930,58
ITR	32.500,39
IPVA	41.009,94
ICMS	8.277.154,19
FPM	5.312.211,82
IPI s/ Exp.	56.818,21
L.Complementar 87/96 – Lei Kandir	12.417,02
Multas e Juros de Impostos	1.147,88
Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos	9.132,31
Multas e juros sobre impostos da divida ativa	3.893,58

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

B - RECEITA TOTAL	14.100.412,04
C – Demonstrativo das Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde Total Acumulado no ano do Anexo XIII-A da IN 022/2007-TCER.	2.887.004,63
D- Total dos Restos de 2013 inscritos e considerados na aplicação do exercício de 2013, que foram cancelados em 2014.	
E- Saldo Devedor da Conta Corrente de Recursos proprio do Fundo Municipal de Saude C/C 6.502-1	-
F- Total das em Ações e Serviços Públicos de Saúde (C-D-E)	2.887.004,63
G – ÍNDICE APLICADO = F/B	20,47

Fonte: Anexos XII – XIII-A e XV da IN 022/2007-TCER. Enviado mensalmente a esse Tribunal de Contas.

9.3. Como se vê, a Prefeitura Municipal aplicou em ações e serviços públicos de saúde o percentual de 20,47%, cumprindo, assim, o dispositivo constitucional.

10. DESPESA COM PESSOAL

10.1- A despesa com pessoal ficou assim demonstrada:

EXERCÍCIO	Receitas Correntes	Despesas realizadas com Pessoal		
	Total arrecadado – RCL em R\$	Limite de 60%	Valor R\$	%
2013	12.387.514,72	7.432.508,83	6.845.859,45	55,26
2014	12.891.492,73	7.734.895,34	7.163.331,35	55,57
2015	13.840.058,69	8.304.035,21	6.873.544,83	49,68

10.2 – Através do demonstrativo acima, verifica-se que foi cumprido o limite estabelecido no artigo 19, Inciso III, da Lei Complementar n.º 101/2000.

10.3 – Do percentual acima identificado, 45,33% representa despesa de pessoal com o Poder Executivo e 4,35 % com o Poder Legislativo.

11. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

11.1. O comportamento da execução orçamentária foi o seguinte:

COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO					
Receita – Previsão Inicial	R\$	15.637.399,90	Despesa – Dotação Inicial	R\$	15.637.399,90
Previsão Atualizada	R\$	15.741.399,90	Dotação Atualizada	R\$	18.174.374,40
Receita Realizada	R\$	14.638.420,69	Despesa Empenhada	R\$	15.368.655,05
SALDO REALIZAR	A	R\$ - 1.102.979,21	Despesa Liquidada	R\$	14.699.899,27

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Superávit financeiro 2014	R\$ 937.952,25	Despesa Paga	R\$ 14.339.358,80
RESUL. ORÇAMENTÁRIO EXER. 2015 - DEFICITÁRIO	R\$ 730.234,36	SALDO A REALIZAR	R\$ 2.805.719,35

11.2 – Com base no Balanço Orçamentário Consolidado apresentado pelo Município, o confronto entre a Receita Arrecadada e Despesa Realizada, resultou em um déficit de execução orçamentária da ordem de R\$ 730.234,36 (setecentos e trinta mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos). O Déficit apresentado, foi suportado pelo superávit advindo do exercício de 2014 (R\$ 937.952,25), gerando um suficiência financeira na ordem de R\$ 207.717,89.

12. – DO BALANÇO FINANCEIRO

12.1 - A movimentação apresentada no Balanço Financeiro Consolidado está assim demonstrada:

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Especificações	Ex. Atual	Ex. Anterior	Especificações	Ex. Atual	Ex. Anterior
Rec. Orçam.	14.638.420,69	15.379.347,80	Disp. Orçam.	15.368.655,05	13.778.662,74
Transf. Financ.	4.568.568,37	4.672.315,99	Transf. Financ.	4.568.568,37	4.704.181,44
Extra. Orçam.	4.896.361,93	3.516.761,37	Extra. Orçam.	5.575.767,07	2.623.319,35
Saldo Ex. Ant.	3.415.087,05	952.825,42	Saldo. Ex. Seg.	2.005.447,55	3.415.087,05
Total	27.518.438,04	24.521.250,58	Total	27.518.438,04	24.521.250,58

12.-2 - Saldo para o exercício seguinte disponível em Bancos, representando o valor de R\$ (dois milhões cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial Consolidado – Anexo 14.

12.3. O somatório das conciliações bancárias de Dezembro/2015, representa o valor de R\$ 2.005.447,55, (R\$ 447,55 – Caixa e R\$ 2.005.000,61 – Conta movimento) que corresponde com o saldo para o exercício seguinte, registrado na Conta Bancos acima demonstradas, devidamente registrado no BP..

12.4. A seguir, apresentamos a movimentação ocorrida nas contas registradas no Balanço Financeiro:

Conta	Saldo anterior	Inscrições	Baixas	Saldo p/ exercício seguinte
Restos a Pagar	1.890.022,01	1.029.296,25	1890.022,01	1.029.296,25
Depositos/consignações	102,458,21	3.855.772,85	3.958.231,06	0,00
TOTAL	1.992.480,22	4.885.069,10	5.848.231,07	1.029.295,25

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

12.5. A movimentação e o saldo para o exercício seguinte registrada na conta Restos a Pagar corresponde ao movimento apresentado no Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante.

12.6. As demais contas apresentadas no Balanço Financeiro que possuem reflexos no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante, estão também com a movimentação devidamente conciliada.

13. DO BALANÇO PATRIMONIAL

13.1. O Balanço Patrimonial do exercício está assim representado:

	Especificações	VALORES EM R\$	
		Exerc. Atual	Exerc. Anterior
ATIVO	ATIVO CIRCULANTE	2.047.231,14	3.437.646,01
	Disponível	2.005.447,55	3.415.087,05
	Estoques	12.939,40	569.,22
	Créd. A Curto Prazo	28.826,19	21.989,74
	ATIVO NAO CIRCULANTE	10.733,200,61	8.378.814,50
	Real. A longo Prazo	705.057,56	671.584,35
	Bens Móveis	6.960.567,74	5.225.880,92
	Bens Imóveis	3.084.558,56	2.483.005,54
	Depreciação/exaustão e amortização	-16.983,25	-1.656,31
	TOTAL	12.780.413,75	11.816.460,51
	TOTAL GERAL DO ATIVO	12.780.413,75	11.816.460,51
	PASSIVO	PASSIVO CIRCULANTE	380.373,24
Obrig. Trab., Previd. E assistenciais		85.466,87	31.401,64
Restos a Pagar		230.265,02	789.748,19
Outras obrig. A curto Prazo.		39.427,05	2.863,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		179.728,63	16.143,89
Dívida Fundada		179.728,63	16.143,89
TOTAL PASSIVO		560.101,87	942.614,93
P. LIQUIDO	PATR. LIQUIDO	12.220.311,88	10.873.845,58
	Resultados acumulados	12.220.311,88	10.873.845,58
	Superávits ou deficitis do exercício	+1.346.466,30	2.776.660,93
	Superávits ou deficitis de ex. Anteriores	10.873.845,58	8.284.379,03

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-187.194,38
	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.220.311,88	10.873.845,58

13.2. De acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais, as contas que compõem o Ativo Permanente tiveram a seguinte movimentação:

13.3 – O Saldo para o exercício seguinte dos bens Móveis acima demonstrados está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com o valor registrado no Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente – TC 23. Este saldo também corresponde ao total do Inventário Físico-Financeiro dos Bens.

13.4 O Saldo que passa o exercício seguinte na conta Bens Imóveis é de R\$ 2.483.005,54 (Dois milhões quatrocentos e oitenta e tres mil cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conciliando perfeitamente com os registros contábeis, Balanço Patrimonial e Demonstrativo Sintético dos Bens Imóveis - TC 23.

13.5 – O saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta “Dívida Ativa”, no montante de R\$ 21.989,74 (vinte e um mil noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), corresponde com o valor registrado na conta – Dívida Ativa do Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente – TC-23- e com a “Relação dos Contribuintes Inscritos na Dívida Ativa”.

13.6 – O saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta “Almoxarifado”, no montante de R\$ 569,22 (Quinhentos e sessenta e nove reais e vinte dois centavos), corresponde com o valor registrado na conta – Estoques do Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente – TC-23- e com o “Inventário de estoque em almoxarifado”.

14. DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

14.1 - As alterações ocorridas no Patrimônio Municipal, resultantes ou independentes da execução orçamentária, apresentam o seguinte resultado:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Especificações	Ex. Atual	Ex. Anterior
(+) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	19.467.459,02	20.446.245,96
Impostos, taxas e contribuições	581.853,55	1.069.867,69
Explor. E Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
VPA financeiras	267.099,03	574.923,93
Transf. E Delegações recebidas	18.490.480,80	18.651.844,65
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	128.025,64	149.609,69
(-) VARIAÇÕES	18.120.992,72	17.669.585,03

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	7.971.787,58	8.248.479,69
Uso de bens, serviços e Cons. De Capital Fixo	4.830.840,27	4.287.785,39
VPD financeiras.	41.924,23	58.995,00
Transf. E Delegações Concedidas	4.794.286,00	4.725.884,13
Desvalorização e perdas de ativos	156.469,89	278.282,16
Tributárias	140.000,00	68.906,66
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	185.684,75	1.252,00
RESULTADOS PATRIMONIAIS (superávit)	1.346.466,30	2.776.660,93

14.2 - O Saldo Patrimonial do Exercício Anterior, acrescido do resultado patrimonial do exercício atual, superávit no montante de R\$ 1.346.466,30 acima demonstrado, evidencia o novo Saldo Patrimonial no valor de R\$ 12.220.311,88, corretamente demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício.

15. DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR

Nº 101/2000.

15.1. Em cumprimento ao que determina os artigos 52 e 53 da Lei Complementar n.º 101, e artigos 2º e 3º da Instrução Normativa n.º 018/TCER/2006, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, estão assim evidenciados:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACOMPANHADO DOS DEMONSTRATIVOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 52 E 53 DA LRF			
Bimestre	Meio de Publicação	Data da Publicação	Data envio TCE
1º - Jan/Fev	Mural da Prefeitura	30/03/2015	10/07/2015
2º - Mar/Abr	Mural da Prefeitura	29/05/2015	06/08/2015
3º - Mai/Junho 1º Semestre/14	Mural da Prefeitura	30/07/2015	02/09/2015
4º - Jul/Ago	Mural da Prefeitura	30/09/2015	15/10/2015
5º - Set/Out	Mural da Prefeitura	30/11/2015	30/11/2015
6º - Nov/Dez 2º Semestre/14	Mural da Prefeitura	29/01/2016	03/03/2016

15.3. Em cumprimento ao que determina os artigo 54 da Lei Complementar n.º 101, e artigo 2º § 1º e artigo 2º da Instrução Normativa n.º 018/TCER/2006, os Relatórios de Gestão Fiscal, estão assim evidenciados:

► RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DE ACORDO COM O ARTIGO 54 E 55 DA LRF			
Semestre	Meio de Publicação	Data da Publicação	Envio ao TCE
1º Semestre/2014	Mural da Prefeitura	30/07/2015	02/09/2015

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

► RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DE ACORDO COM O ARTIGO 54 E 55 DA LRF			
Semestre	Meio de Publicação	Data da Publicação	Envio ao TCE
2º Semestre/2014	Mural da Prefeitura	29/01/2016	03/03/2016

15.4 – Conforme pode ser verificado, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal a publicação dos relatórios ocorreram dentro dos 30 (trinta) dias após o encerramento de cada semestre (§2º do 55). Sendo também devidamente encaminhados ao TCE nos devidos prazos estabelecidos pelo mesmo.

**17. DAS AÇÕES PLANEJADAS COM AS EFETIVAMENTE
REALIZADAS**

17.1 – A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste-Ro, goza de autonomia administrativa, Orçamentárias, Financeiras e Patrimoniais, exercidas na forma da Lei. Sua organização e funcionamento regem-se pela Lei Orgânica do Município de 15 de Dezembro de 1997, pela Constituição Federal e demais normas complementares.

17.1.1 – Esta gestão tem estabelecido como missão à diminuição da desigualdade social através da alocação de recursos e distribuição de rendas provendo as necessidades públicas quer social, quer meritória;

17.1.2.- No cumprimento de sua missão esta gestão estabeleceu como seus objetivos globais:

- Promover a Educação Infantil e Fundamental de forma gratuita e dentro de parâmetros de qualidade, através de seu sistema de educação.
- Promover a Saúde preventiva e reparativa gratuita e com qualidade através de seu Sistema de Saúde.
- Estimular e proporcionar meios para o desenvolvimento auto sustentável econômico local;
- Proporcionar meios para promover a oferta de trabalho.
- Incentivar a Cultura e o Esporte local;
- Proteger e proporcionar a manutenção do meio ambiente.

17.2 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.

17.2.1 – Na intenção de alcançar seus objetivos a Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, estabeleceu sua estrutura organizacional através da Lei Municipal nº 371 de 11 de Dezembro de 2006.

- 1- Gabinete do Prefeito;
- 2- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- 3- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- 4- Secretaria Municipal de Educação;
- 5- Secretaria Municipal de Saúde
- 6- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 7- Secretaria Municipal de Turismo

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

17.3. – DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.

17.3.1 - Este item tem por objetivo evidenciar as ações desenvolvidas pela administração atual, buscando estabelecer a comprovação da exequibilidade do planejamento estabelecido no PPA, LDO e no Orçamento Anual.

17.3.2 – Será apresentado especificamente às atividades das áreas fim da administração Municipal, em função de serem estas as instrumentalistas do objetivo e da missão desta administração.

17.3.7 - QUADRO COMPARATIVO – ORÇADO E REALIZADO (EMPENHADO) – EXERCÍCIOS 2013, 2014 E 2015.

EXERCÍCIO	2013		2014		2015	
	ORÇAM.	EXEC.	ORÇAM.	EXEC.	ORÇAM.	EXEC.
00 – ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	88.038,86
01 – PROCESSO LEGISLATIVO	811.000,00	808.937,98	960.000,00	814.103,04	811.000,00	808.937,98
02 – APOIO ADMINISTRATIVO	915.566,79	799.363,45	895.920,00	750.207,26	915.566,79	799.363,45
03 – GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO	1.371.261,96	1.080.591,33	1.526.900,00	1.091.481,20	1.371.261,96	1.080.591,33
04- AÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO	995.581,28	891.750,10	1.219.371,00	947.162,33	995.581,28	891.750,10
05 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	3.241.573,34	2.980.771,35	3.336.958,00	2.482.379,29	3.241.573,34	2.980.711,35
06 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.820.349,30	2.521.030,52	3.308.667,00	2.817.896,70	2.820.349,30	2.521.030,52
07- PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E CULTURA	48.526,35	26.158,04	221.760,00	216.847,20	48.526,35	26.158,04
08 – SAÚDE PARA TODOS	4.304.296,51	3.732.309,98	3.812.333,00	3.281.865,68	4.304.296,51	3.732.309,98
09 – PROMOÇÃO DO TURISMO	547.988,00	500.824,93	463.600,00	241.969,34	547.988,00	500.824,93
10- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	49.670,00	37.553,90	169.373,00	52.623,69	49.670,00	37.553,94
11 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	12.940,00	5.062,00	0,00	0,00	12.940,00	5.062,00
12 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MEDIA COMPLEXIDADE	37.935,00	23.137,00	79.300,00	45.736,51	37.935,00	23.137,00
13 – GESTÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	91.000,00	59.106,19	632.260,00	548.891,71	91.000,00	59.106,19
14 – AGRICULTURA FORTE	0,00	0,00	18.000,00	4.250,20	0,00	0,00
15 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	100.220,00	55.499,66	0,00	0,00
16 – EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	0,00	0,00	515.000,00	427.748,93	0,00	0,00
999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.000,00	0,00	1.000,00	0,00	45.000,00	0,00

17.3.8 - DA AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO – SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E ASSISTENCIA SOCIAL.

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

17.3.8.1 – DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO.

O executivo, com o intuito de cumprir com os ditames constitucionais, vem aumentando o valor aplicado na saúde. O valor gasto no programa 08 – Saúde para todos, comparando os exercícios de 2013 e 2015, teve um queda no exercício de 2014, em relação a 2013, 12,06%, e em 2015 teve um ligeiro aumento, 0,79%, se Comparado a 2013.

É de ser observado que, diante do exposto no programa, comparando com o desenvolver dos três últimos exercícios, a Prefeitura vem cumprindo com as obrigações traçadas nos instrumentos de planejamento

PROGRAMA: 0004 AÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO			
OBJETIVO: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL COM A REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL, E A GARANTIA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO.			
PUBLICO ALVO: FAMÍLIAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS.			
VALORES DO PROGRAMA:	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015
PPA		1.413.870,46	1.413.870,46
ORÇAMENTO FIXADO EXERCÍCIO	732.400,00	826.856,00	1.413.870,46
EXECUTADO EXERCÍCIO	891.750,10	947.162,33	897.630,31
PROJETO ATIVIDADE – ABRANGIDOS PELO PROGRAMA			O PROGRAMA ATINGIU AS METAS FISICAS DE FORMA SATISFATÓRIA?
1001 – construção do predio – PETI			Não houve a remessa das informações gerenciais relativas a aos projetos atividades listadas neste programa.
1002 – Construção da Casa Acolhedora			
1006 - Reforma da sede e construção do muro do conselho tutelar.			
1059 – Construção do CRAS			
2025 – Erradicação do Trabalho Infantil			
2026 – Manutenção do Abrigo para menores			
2027 – Conselho dos direitos da Criança e do Adolescente			
2028 – Manutenção do Conselho Tutelar			
2029 – Inclusão do Idoso.			
2030 - IGD – Bolsa Família – Cad. Único.			
2040 – Manutenção da Atividades da Secretaria de Assistencia Social			
2080 – Manutenção das Atividades do CMAS			
2083 – Manutenção do CRAS			
2084 – Programade Atenção Integral a Família.			
2085 – Programa Sistema Único de Assistencia Social.			
2104 – Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos – PAIF.			
2105 – Serviço de proteção e atendimento Especializado a Familias e Individuos			
2107 – Serviço Especializado em Abordagem Social Familiar			

PROGRAMA: 0010 PROTEÇÃO BASICA			
OBJETIVO: PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES E O FORTALECIMENTO DE VINCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.			
PUBLICO ALVO: ASSISTENCIA A CIDADÃOS QUE SE ENCONTRA EM EXTREMA PODREZA			
VALORES DO PROGRAMA:	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015
PPA		153.780,00	153.780,00
ORÇAMENTO FIXADO EXERCÍCIO	0,00	0,00	153.780,00
EXECUTADO EXERCÍCIO	37.553,90	52.623,69	19.223,91
PROJETO ATIVIDADE – ABRANGIDOS PELO PROGRAMA			O PROGRAMA ATINGIU AS METAS FISICAS DE FORMA SATISFATÓRIA?
2030 - IGD – Bolsa Família – Cad. Único.			Não houve a remessa das informações gerenciais
2104 – Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos – PAIF.			

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

2109 – IGD – BF CADÚNICO	relativas a aos projetos atividades listadas neste programa.
2121 – Serviço de proteção e Atendimento integral e Família – PAIF.	
2122 – Serviços de PSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idoso.	
2126 – IGD – Suas – Gestão.	

PROGRAMA: 0011 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
OBJETIVO:			
PUBLICO ALVO:			
VALORES DO PROGRAMA:	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015
PPA			
ORÇAMENTO FIXADO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
EXECUTADO EXERCÍCIO	5.062,00	0,00	0,00
PROJETO ATIVIDADE – ABRANGIDOS PELO PROGRAMA			O PROGRAMA ATINGIU AS METAS FISICAS DE FORMA SATISFATÓRIA?
2105 – Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos			Não houve a remessa das informações gerenciais relativas a aos projetos atividades listadas neste programa.

PROGRAMA: 0012 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MEDIA COMPLEXIDADE			
OBJETIVO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.			
PUBLICO ALVO: ASSISTÊNCIA A CIDADÃOS QUE SE ENCONTRA EM EXTREMA POBREZA			
VALORES DO PROGRAMA:	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015
PPA		75.600,00	75.600,00
ORÇAMENTO FIXADO EXERCÍCIO	0,00	0,00	75.600,00
EXECUTADO EXERCÍCIO	23.137,00	45.736,51	3.589,80
PROJETO ATIVIDADE – ABRANGIDOS PELO PROGRAMA			O PROGRAMA ATINGIU AS METAS FISICAS DE FORMA SATISFATÓRIA?
2106 – Serviço Especializado em abordagem Social			Não houve a remessa das informações gerenciais relativas a aos projetos atividades listadas neste programa.
2107 – Serviço Especializado em Abordagem Social Familiar			
2108 – Serviço De Proteção Social Especial para pessoas com deficiência			
2123 – Serviços Especializados para Pessoas em Situação de rua			

17.3.8.2 DA AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO.

O sistema de Educação do Município é composto por um conjunto de recursos que proporciona uma capacidade de atendimento de aproximadamente 327 alunos, estes recursos estão assim distribuídos:

I - ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO E APLICADOS EM 2015.

PROGRAMAS	ORÇAMENTO ATUALIZADO
0006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 3.552.791,78
0007 – PROM. E DESEN. DO ESPORTE E CULTURA	R\$ 36.744,97
0016 – EDUCAÇÃO	R\$ 147.249,08

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

TOTAL	3.736.785,83
--------------	---------------------

Com a utilização destes recursos, a atual administração proporcionou os seguintes serviços de educação a sociedade local:

A manutenção de 294 alunos durante o exercício de 2015 proporcionando-lhes 04 horas de aula dia, 294 refeições servidas diariamente, atendimento medico, assistente social e outros atendimento que fizeram necessários. (<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>)

II - INFRAESTRUTURA

- 01- Escola de Ensino Fundamental com 01 extensão no Distrito de Laranjeiras que atendem 242 alunos.
- 01- Escola de Educação infantil Pre Escola que atende 52 alunos.;
- 01 – (um) Prédio de apoio administrativo, técnico e operacional anexo a Prefeitura;
- 05- Veiculos de transporte escolar capacidade de lotação de 118 alunos /dias.;

III - RECURSOS HUMANOS

Alem da manutenção das atividades inerentes à educação foi desenvolvida a seguinte ação que visaram o desenvolvimento do setor de educação no município que possui esta estrutura em recursos humanos:

- 01 - Secretária Municipal.
- 17 - Professores com nivel Superior;
- 03- Tecnicos Administrtrivos;
- 02- Tecnicos de apoio/semec/documentos escolares;
- 03- Pessoa de Planejamento e Desenvolvimento;
- 02- Pessoas de desenvolvimento cultural e desportivo;
- 05- Motorista para o /transporte Escolar;
- 15 – Pessoa de Apoio;

Ao londo dos três ultimos exercícius, o Executivo Municipal vem cumprindo com o disposto nos instrumentos de planejamento – PPA – LDO e LOA. Como pode ser verificado, comparando o programa 06 – Desenvolvimento, exercícius 2013 e 2015, o município aumentou o investimento em 20,55%.

Com a finalidade de melhorar as condições dos munícipes e por seguinte o ensino oferecido a coletivida, no exercício de 2015, investiu R\$ 145.877,10 na construção de um creche municipal conforme pode ser analisado no programa 16 – Educação basica pública.

PROGRAMA: 0006 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
OBJETIVO:			
PUBLICO ALVO:			
VALORES DO PROGRAMA:	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2014	EXER CÍCIO 2015
PPA			
ORÇAMENTO FIXADO EXERCÍCIO	2.243.050,00	2.740.000,00	2.938.939,70
EXECUTADO EXERCÍCIO	2.521.030,52	2.817.896,70	3.039.231,98
PROJETO ATIVIDADE – ABRANGIDOS PELO PROGRAMA			O PROGRAMA ATINGIU AS METAS

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

	FISICAS DE FORMA SATISFATORIA?
2005 – Manutenção da Rede Municipal de Ensino – Fundeb 60%	Não houve a remessa das informações gerenciais relativas a aos projetos atividades listadas neste programa.
2006 – Manutenção do Pnate	
2007 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação	
2009 – Manutenção do Pnae	
2010 – QSE – Quota Salario Educação	
2012 – Manutenção da Rede Municipal de Ensino – Fundeb 40%	
2034 – Aquisição de Veículos de apoio e onibus para o Transporte Escolar	
2035 – Capacitação de Pessoal	
2064 – Manutenção Transporte Escolar	
2065 – Manutenção do Conselho Municipal do Fundeb	
2066 – Manutenção do Pnae – Pré Escolar	
2129 – Aquisição de Mobiliario Escolar – Plano de Ações Articuladas – PAR	
2140 – Manutenção de Rede Municipal de Ensino infantil Fundeb 60%	

PROGRAMA: 0007 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E CULTURA			
OBJETIVO: PROMOVER E DEMOCRATIZAR O ACESSO AO ESPORTE E CULTURA POTENCIALIZANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO.			
PUBLICO ALVO: SOCIEDADE			
VALORES DO PROGRAMA:	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015
PPA		80.000,00	80.000,00
ORÇAMENTO FIXADO EXERCÍCIO	2.243.050,00	2.740.000,00	2.938.939,70
EXECUTADO EXERCÍCIO	2.521.030,52	2.817.896,70	3.039.231,98
PROJETO ATIVIDADE – ABRANGIDOS PELO PROGRAMA			O PROGRAMA ATINGIU AS METAS FISICAS DE FORMA SATISFATORIA?
1020 – CONSTRUÇÃO ESTÁDIO MUNICIPAL			Não houve a remessa das informações gerenciais relativas a aos projetos atividades listadas neste programa.
2013 – ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS			
2014 – DESPORTO AMADOR			
2134 – AQUISIÇÃO DE VIATURA UTILITARIA (MICRO – ONIBUS) CONVENIO			
2135 – CONTRA – PARTIDA AQUISIÇÃO DE VIATURA UTILITARIA			

PROGRAMA: 0016 EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA			
OBJETIVO:			
PUBLICO ALVO:			
VALORES DO PROGRAMA:	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015
PPA	0,00	0,00	0,00
ORÇAMENTO FIXADO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
EXECUTADO EXERCÍCIO	0,00	427.748,93	145.877,10
PROJETO ATIVIDADE – ABRANGIDOS PELO PROGRAMA			O PROGRAMA ATINGIU AS METAS FISICAS DE FORMA SATISFATORIA?
0142 – Restituição convenio Construção da creche municipal			Não houve a remessa das informações gerenciais relativas a aos projetos atividades listadas neste programa.
0148 – Aditamento construção da creche municipal convenio			
0153 – Restituição Convênio Creche Municipal			
2136 – Construção da Creche Municipal Conv. N. 061/DEPCN/2013			
2137 – Contrapartida Construção da Creche Municipal Conv. N. 061/DEPCN/2013			

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

17.3.8.3 – DAS AÇÕES VOLTADAS A SAÚDE.

O executivo, com o intuito de cumprir com os ditames constitucionais, vem aumentando o valor aplicado na saúde. O valor gasto no programa 08 – Saúde para todos, comparando os exercícios de 2013 e 2015, teve um queda no exercício de 2014, em relação a 2013, 12,06%, e em 2015 teve um ligeiro aumento, 0,79%, se Comparado a 2013.

É de ser observado que, diante do exposto no programa, comparando com o desenvolver dos três últimos exercícios, a Prefeitura vem cumprindo com as obrigações traçadas nos instrumentos de planejamento.

PROGRAMA: 0008 SAÚDE PARA TODOS			
OBJETIVO:			
PUBLICO ALVO:			
VALORES DO PROGRAMA:	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015
PPA			
ORÇAMENTO FIXADO EXERCÍCIO	3.301.300,00	2.903.878,00	3.701.984,50
EXECUTADO EXERCÍCIO	3.732.309,98	3.281.865,68	3.762.089,67
PROJETO ATIVIDADE – ABRANGIDOS PELO PROGRAMA			O PROGRAMA ATINGIU AS METAS FISICAS DE FORMA SATISFATÓRIA?
0142 – Nucleo de Apoio a Saúde da Família			Não houve a remessa das informações gerenciais relativas a aos projetos atividades listadas neste programa.
0143 – Programa mais Médicos			
0144 – Aquisição de Veículo Tipo Ambulancia			
0145 – Contra partida Veículo Ambulancia			
0146 – Aquisição Desfibrilador			
0147 – Contra partida Aquisição Desfibrilador			
0150 – Aquisição Material Permanente para UBS			
1012 – Construção de Hospital de Pequeno porte com Centro Cirurgico			
2015 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde			
1021 – Construção de postos de Saude na zona rural			
2016 – Farmacia Basica			
2017 – Agentes Comunitários de Saúde – PACS			
2018 – PSF – Programa Saúde da Família			
2019 – Programa atenção Básica			
2020 – Programa Ações da Dengue			
2021 – Ações Vigilância Sanitária			
2031 – Aquisição de Veículos			
2032 – Informatização dos sistemas de saude			
2033 – Aquisição de equipamentos hospitalares, odontologicos e laboratoriais			
2046 – Manutenção das Atividades do HPP			
2047 – Programa Saude Bucal			
2061 – Campanha da Vacinação			
2062 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde			
2068 – Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras			
2069 – Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS			
2089 – Manutenção do HPP			
2090 – Manutenção das Atividades do MAC – Medial e Alta Complexidade Hospitalar			
2091 – Sistema Integrado das Saudes da Fronteira			
2092 – Aquisição de medicamentos Farmacia Basica incentivo Estadual			
2093 – Piso fixo do componente de promoção a saude			
2097 – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade de Atenção			
2098 – Teto Financeiro de Vigilância em Saude TFVS			
2100 – Co – Financiamento Estadual de Atenção Basica			
2113 – Construção da UBS			
2114 – Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue			

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

2115 – Programa de Financiamento das ações de alimentação e Nutrição	
2116 – Manutenção das Atividades do MAC Teto Municipal Rede Cegonha	
2117 – Píxo Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde PFVPS	
2118 – Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS)	
2138 – Aquisição de Veículo tipo Micro Onibus Convênio n. 659/DEPCN/2013	
2139 – Contra partida Aquisição de Veículo tipo Micro onibus Convênio.	

17.3.8.4 – OBRAS PÚBLICAS

Observando a execução do orçamento ao longo dos três últimos exercícios, o Executivo Municipal vem cumprindo com o disposto nos instrumentos de planejamento – PPA – LDO e LOA. Os programas atividades desenvolvidos no período em fomento ocorreram dentro do programado pelo executivo no PPA, sendo priorizadas as ações delineadas na LDO e executadas conforme o Orçamento Anual, respeitando o comportamento das receitas arrecadas.

Comparando a execução orçamentária para o período de 2013 a 2015, os valores aplicados para o Programa 05 – Melhoria da Infra estrutura, teve um ligeiro aumento dos valores em 16,38%, fato este motivado pela execução de diversos convênios firmados pela Administração.

PROGRAMA: 0005 MELHORIA NA INFRAESTRUTURA			
OBJETIVO: GARANTIR A LIMPEZA URBANA, A DESTINAÇÃO ADEQUADA DO LIXO, O CUIDADO COM OS ESPAÇOS PÚBLICOS, MELHORIA NA QUALIDADE DOS TRANSPORTES ATRAVES DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS E O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA VISANDO A BUSCA DE INVESTIMENTOS DO SETOR COMERCIAL E NA AREA TURISTICA.			
PUBLICO ALVO:			
VALORES DO PROGRAMA:	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015
PPA		2.708.200,00	2.708.220,00
ORÇAMENTO FIXADO EXERCÍCIO	2.676.500,00	3.494.446,00	2.708.220,00
EXECUTADO EXERCÍCIO	2.980.711,35	2.482.379,29	3.469.244,85
PROJETO ATIVIDADE – ABRANGIDOS PELO PROGRAMA			O PROGRAMA ATINGIU AS METAS FISICAS DE FORMA SATISFATÓRIA?
0140 – Aquisição de equipamento Escavadeira Hidraulica Conv. N. 378 DPCN			Não houve a remessa das informações gerenciais relativas a aos projetos atividades listadas neste programa.
0141 – Contrapartida Convênio n. 378 DPCN			
0149 – Recuperação de Estradas Vicinais – Ampliação de Metas			
0151 – Aquisição de Tubos de Aço			
0152 – Contrapartida Aquisição de Tubo de Aço			
1011 – Pavimentação Asfáltica			
1013 – Construção de Banheiros, Revitalização de Praças Públicas			
1017 – Aquisição de Veículo Micro Onibus			
2022 – Manutenção das Atividades Da Semosp			
2023 – Manutenção e Conservação Vias Publicas e Estradas			
2024 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública			
2057 – Construção, Manutenção e Conservação de Galerias, Pontes e Bueiros			
2086 – Manutenção da Fabrica de Manilhas e Bloquetes			
2101 – Convênio SICONV – Recuperação de Estradas Vicinais			
2102 – Contrapartida do Convênio Siconv – Recup. De Estradas Vicinais			
2103 – Manutenção do Convênio Fitha			
2112 – Manutenção das Atividades do Fitha			
2127 – Contrapartida do Contrato de Repasse n. 796683/2013			
2128 – Aquisição Trator Agricola 0km			
2130 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agricolas – Contrato de Repasse			
2131 – Contrapartida Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agricolas			
2132 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos Caminhão 0km Convênio			

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

2133 – Contrapartida Aquisição de Maquinas e Equipamentos Caminhão 0km, Convênio	
2141 – Contrapartida do Convênio	

18 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.

18.1. A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, com este Relatório de Atividades, cumpre o seu dever de prestar contas do que foi possível realizar no campo da Educação, Saúde, Obras Públicas, fazendo relatar suas realizações para que todos possam tomar conhecimento e assim, melhor avaliar o seu desempenho institucional.

18.2. O Relatório de Atividades ora apresentado teve como padrões de comparabilidade o sistema de planejamento municipal, sendo o Plano Plurianual o instrumento tomado como padrão para a avaliação de resultados ora apresentados.

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

18.3. No exercício de 2015 a Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste deparou-se com algumas limitações principalmente Orçamentárias Financeiras, as quais dificultaram o cumprimento dos programas e metas estabelecido no PPA, na LDO e no Orçamento anual.

18.4. A atual gestão, visando superar a insuficiência de recursos orçamentários e financeiros, buscou ampliar o número de convênios e parcerias com outras esferas de Governo tanto Estadual como Federal, visando captar recursos que pudesse ampliar as metas planejadas, visando assim realizar obras essenciais para a população deste município. Estes convênios e parcerias tornaram-se significantes, o que vem atestar a abertura da instituição com o ambiente externo em consonância com a necessidade da conjuntura atual, onde os governos locais devem se posicionar dentro de um ambiente aberto e dinâmico.

18.5. As ações desenvolvidas pela Prefeitura de Pimenteiras do Oeste, foram revestidas de austeridades, buscando otimizar a aplicação de recursos e priorizar os objetivos, estabelecendo desta forma o compromisso com o trato da coisa publica.

18.6. A eficiência foi o fator determinante, onde esta administração assumiu de forma decisiva, a responsabilidade de ser a propulsora de desenvolvimento, buscando constantemente o cumprimento de sua missão, com os meios que dispunha para realizar, sendo que não foi possível cumprimento em sua totalidade.

18.7. Ressalta-se que esta obra não possui um autor, sendo obra de muitos, uma vez que só foi possível editá-la com o apoio e empenho de todas as pessoas lotadas nas diversas unidades que compõem esta Administração. Portanto trata-se de um trabalho de todos.

Pimenteiras do Oeste Ro, 30 de Março de 2016.

João Miranda de Almeida
Prefeito Municipal

Jose Vanderlei Marques Ferreira
Controlador

Marcelo Odair Stein
Contador Geral
Dec. 167/2014